



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.872/2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terras localizada no distrito do café, de propriedade de Elza Ogioni Monteiro e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, nos termos do disposto no art. 5º, XXIV, c/ com o artigo 182, § 3º da Constituição da República, e em conformidade com as alíneas “h” e “m”, do art. 5º, do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, **uma área de terras composta de 591,00m² (quinhentos noventa e um metros quadrados), sendo uma área de 335,00m² (trezentos e trinta e cinco metros quadrados) nos fundos e 256,00m² (duzentos e cinquenta e seis metros quadrados), para a lateral esquerda da quadra existente no local, área para acréscimo na medida padrão da nova quadra de esporte a ser objeto de construção, confrontando com a mesma proprietária, e com o Município. Áreas estas incrustada em uma área total de 84.413,43m², registrada no CRI sob o nº 11.715, livro 2, Av 2.5828, pertencente à Elza Ogioni Monteiro.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre/ES, 01 de abril de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal de Alegre-ES